



LIMOEIRO
avança com você

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam revogadas todas as gratificações de função de confiança porventura concedidas aos servidores efetivos;

Art. 2º – Os servidores municipais deslocados de seus cargos e funções originais devem retornar aos mesmos, apresentando-se em suas Secretárias de Origem;

Art. 3º - Ficam rescindidos todos os contratos temporários de prestação de serviços.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

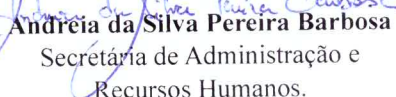
Limoeiro de Anadia/AL, em 04 de Janeiro de 2021.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

Michelly Freij
Recebi em
05/01/21

CERTIDÃO


Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 04 de Janeiro de 2021, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.


Andréia da Silva Pereira Barbosa
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Felipe Santos de Oliveira
05/01/2021

Sara
05/01/21


05/01/2021

05/01/2021

Amanda Tenório
05/01/21

Cláudio F. de S. S.
05.01.2021